



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1922/2022

Altera os artigos 5º e 6º da Lei nº 1865, de 05 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a autorização e implantação de Pedágio Municipal, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei nº 1865/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Os valores resultantes da cobrança de pedágio, a que se refere esta Lei, serão destinados exclusivamente para a conservação, pavimentação, manutenção, operação, administração e reparos no trecho de 5,0 km (cinco quilômetros) da rodovia CMG-393, compreendido entre o km 0,0 (quilômetro zero) e o km 5,0 (quilômetro cinco), bem como para a construção de uma via alternativa para o tráfego de veículos pesados de modo a evitar que estes passem pelo interior da cidade e deverão ser escriturados:

I - em verba própria da contabilidade municipal, no caso de operação da rodovia e do acesso a ser construído pelo Município de Pirapetinga, MG;

II - pela concessionária consoante seu plano de contas, exigida a publicação periódica dos demonstrativos financeiros pela concessionária, com prestação de contas à Prefeitura Municipal de Pirapetinga, MG no caso de concessão.

Parágrafo Único. *Fica vedada qualquer cobrança, aos motoristas, antes da conservação, pavimentação, manutenção, operação, administração e reparos mencionados no trecho da rodovia CMG-393, mencionado no caput.*

Art. 6º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:
68068786791
Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito

Assinado digitalmente por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:
68068786791
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCPF A1, OU=VALID, OU=AR
SIG CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=22066532000197, CN=LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:
68068786791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Pirapetinga, 20 de outubro de 2022.

Afixado no
Quadro de Avisos
da Prefeitura em
20/10/2022.